CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177
CEP - 29725-000 - Marilândia – ES
site: www.camaramarilandia.es.gov.br
Biênio 2007/2008

15-05-1980

PORTARIA Nº. 001 DE 05 DE JANEIRO DE 2009.

EMENTA: EXONERA SERVIDORES

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Artigo 1º - Exonerar do quadro de funcionários da Câmara Municipal de Marilândia os seguintes servidores: **Aparecida Borges Perin** – Diretora Administrativa, **Fabiana Gineli** – Recepcionista/Telefonista, **Marilia dos Santos** – Assessora de Gabinete e **Silvania Maximiliano Fagundes** – Auxiliar de Serviços Gerais.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia - ES, 05 de janeiro de 2009.

TENÓRIO GOMES DA SILVA
Presidente

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES
EM, 05 / 01 / 2009
SERVIDOR
Kátia A. Lunz
Assessora de Gabinete

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM 05/01/2009
SERVIDOR
Gilmara Passamani Pereira
AUXILIAR DE ESCRITURÁRIO
MAT. N.º 039